



**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

## **EDITAL**

**Eng.º Humberto da Silva Marques**, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no nº 1 do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia 19 de fevereiro de 2016 a reunião ordinária desta Câmara, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Por unanimidade, a Câmara aprovou a ata nº 3, respeitante à reunião do dia 5 de fevereiro de 2016.
2. O executivo municipal tomou conhecimento da 2ª Modificação ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2016.
3. Foi por unanimidade aprovada a constituição de um Fundo de Maneio afeto ao Setor do Desporto, para o ano de 2016.
4. Por unanimidade, o executivo municipal ratificou o despacho do Presidente da Câmara, proferido em 12/02/2016, que isentou a União de Amigos de Olho Marinho do pagamento das taxas relativas à realização de baile.
5. A Câmara, por unanimidade, ratificou o despacho do Presidente da Câmara, proferido em 12/02/2016, que isentou a JVG - Associação de Jovens Voluntários de Gaeiras do pagamento das taxas relativas à realização da 3ª edição do Festival de Sopas e Encontro Nacional de Bandinhas.
6. Foi por unanimidade autorizada a liberação de 75% da caução total da obra de “Reabilitação de Edifícios para Instalação do Espaço de Promoção da Inovação e Criatividade (EPIC), com elaboração do projeto de execução”, de acordo com o artigo 4.º do Decreto-Lei nº 190/2012.
7. Por unanimidade, o elenco camarário aprovou a proposta de recrutamento de um técnico para assegurar as atividades de enriquecimento curricular de Inglês até ao final do ano letivo.
8. O executivo municipal tomou conhecimento das declarações emitidas no âmbito do n.º 1 do artigo 15.º da LCPA, na redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, e, por unanimidade, deliberou remeter à Assembleia Municipal, também para conhecimento.
9. O elenco camarário autorizou, por unanimidade, o aumento temporário dos fundos disponíveis, ao abrigo do previsto no artigo 4.º da LCPA e artigo 6.º do DL 127/2012, de 21-06, com efeitos em Fevereiro de 2016 e mediante recurso a receitas próprias de IMI.
10. Foi por unanimidade aprovada a assunção de compromisso plurianual do “Fornecimento em contínuo de energia elétrica para os lotes 1, 2, 3 e 4”, devendo ser submetida a autorização prévia da Assembleia Municipal.
11. Foram por unanimidade aprovadas as peças e início de procedimento do “Concurso Público de Fornecimento em Contínuo de Energia Elétrica”, sem



**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

prejuízo de os serviços verificarem se são mais favoráveis as novas condições do acordo quadro da OesteCIM.

12. Foram por unanimidade aprovadas as peças e início de procedimento da empreitada “Requalificação do Largo de São Marcos das Gaeiras”.
13. A Câmara, por unanimidade, deliberou aceitar o acolhimento de um estágio curricular integrado em curso superior - licenciatura na área de Design de Ambientes, com a duração de 608 horas.
14. O executivo municipal aprovou, por unanimidade, a proposta relativa ao início de procedimento para elaboração do Regulamento do Conselho Municipal de Juventude.
15. Por unanimidade, o elenco camarário ratificou a subscrição, pelo Presidente da Câmara, do Acordo de Prorrogação do prazo do Contrato de promessa de arrendamento para Fins Habitacionais e de Realojamento.

Óbidos, 22 de fevereiro de 2016

O Presidente da Câmara,

Eng.º Humberto da Silva Marques